

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos
Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de
Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote,
Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues,
Vereadores
Secretariou a reunião Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão Técnica Municipal
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e 10 minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica
Municipal
Informou que este ano o Município recorda os 50 anos da morte de António Menano prestando uma
homenagem com apresentação da sua escultura no Centro Cultural e a realização de um concerto com o cantor
Vitorino intitulado "Menano. Por Vitorino", convidando todos a estarem presentes
Informou ainda que, no dia anterior, teve uma reunião com as IPSS's do concelho, no âmbito de uma rubrica
inscrita em orçamento, no sentido de promover a formação aos seus colaboradores na área da melhoria de
cuidados de saúde.
Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que tinha estado na escola sede a divulgar o
orçamento participativo para evitar que o desconhecimento não fosse a causa de não participação dos alunos
Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa informando que tinha estado na Feira Ibérica de Turismo,
onde foi apresentado o concerto de homenagem a António Menano, a plataforma digital online -
www.obomsabordaserra.pt e o campeonato Europeu de Slackline, a realizar no mês de agosto. Informou ainda
que, no dia 8 de maio, juntamente com o Presidente de Junta da União de Freguesias de Cortiçõ e Vila Chã, Rui
Gomes, examinaram nascentes, reservatórios e fontanários, à semelhança do que já tinha sido feito na
Freguesia da Muxagata e na Localidade de Sobral Pichorro, de modo a serem definidas estratégias e planos de
ação que promovam a melhoria a qualidade da água
Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referindo que, relativamente à informação dada pelo
Senhor Vereador Alexandre Lote acerca da divulgação do orçamento participativo, entende a boa relação



existente entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara, que era de louvar e uma obrigação do município, mas, não achou nada agradável ser interrompida numa atividade letiva, para a divulgação junto dos alunos do orçamento participativo, que era uma medida politica implementada por este executivo. Os alunos conhecem os orçamentos participativos, estão a fazê-lo dentro do Agrupamento de Escolas, e a escola servia para muita coisa, mas não servia para esse tipo de situações de entrar um Vice-Presidente da Câmara acompanhado de repórter fotográfico numa sala de aulas, num momento de atividades letivas, para informar de um orçamento participativo que já estava implementado à vários anos e que já estava a ser divulgado em vários sítios. Não foi a melhor atitude e não havia necessidade disso. ---Relativamente ao rating dos municípios, solicitou que lhe fosse dado por escrito, as razões da Câmara ter ficado na posição que ficou ao que, o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que a informação que tinham era a que estava na internet. Por fim, informou que continuava a não receber na sua caixa de correio os infomails relativamente às atividades desenvolvidas pelo Município e que a maior parte das vezes só sabia através das redes sociais depois de elas terem acontecido. Continuavam a não ser bem divulgadas e na sua opinião todas elas deviam ser posteriormente avaliadas, uma vez que acarretavam despesas para o Município. -----Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que, relativamente ao orçamento participativo, tinha sido entendimento do executivo divulgá-lo daquela forma, no entanto a escola tinha autonomia para caso o entendesse, dizer que não devia ter sido feito naqueles termos. -----Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecendo que para ele também não era agradável interromper as aulas e que quem o acompanhava não era uma repórter fotográfica, mas sim uma funcionária do Município, que fazia parte do Gabinete de Comunicação e Imagem. Informou ainda que tinha falado com a Direção do Agrupamento de Escolas no sentido de colocar todos os alunos no auditório e foi-lhe dito que era impossível. Perante essa impossibilidade foi-lhe sugerido pela direção da escola, que fosse, sala a sala, fazer uma apresentação de 5 minutos como sendo a melhor solução para a divulgação do orçamento participativo, uma vez que verificaram que nos últimos anos, e apesar de terem uma forte campanha de divulgação, os alunos não participavam. -----A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues reafirmou que tanto a postura do Senhor Vice-Diretor do Agrupamento de Escolas como do Senhor Vereador Alexandre Lote tinha sido incorreta e não era uma atitude de louvar, ao que o Senhor Vereador respondeu que só tinha feito o que lhe disseram para fazer. Informou que não achava correta essa posição como não tinha achado, na altura, a posição do Senhor Vereador Bruno Costa quando, numa reunião de Câmara, tinha dito que tinha falado com os alunos e que no dia seguinte iam fazer greve e que já estava tudo combinado. ------O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que o que tinha dito era que a Câmara estava em consonância e que tinha sido essa palavra que tinha usado nessa reunião. -----



A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lembrou ainda que tinha questionado se a Câmara tinha
incentivado os alunos a fazer greve, tendo-lhe sido respondido que não, mas que tinham tido uma reunião com
os alunos acerca da mesma. Para a Senhora Vereadora, a política tinha limites
Na opinião do Senhor Vereador Bruno Costa o orçamento participativo estava a ser um êxito sem nunca ter sido
aceite pelo partido da oposição
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que o partido que representava era a favor do
orçamento participativo, mas não na forma como tinha sido implementado, tendo na altura própria divulgado o
modelo defendido pela sua candidatura
O Senhor Presidente informou que o orçamento participativo tinha sido várias vezes proposto pelo partido
socialista enquanto oposição, e nunca o PSD tinha aceitado, achando que era uma má ideia
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que não falava do que estava para trás, mas que o
orçamento participativo também era uma medida eleitoral do PSD, embora não fosse implementado nos
mesmos moldes. Nunca esteve ou tinha votado contra o orçamento, só estava contra a forma como tinha sido
divulgada essa medida, que era política, dentro de uma sala de aulas
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda o Senhor Presidente, se achava que a
forma como tinha sido feita a divulgação do orçamento participativo junto dos alunos, tinha sido a mais correta
ao que o Senhor Presidente respondeu que tinha sido a forma que a escola tinha achado mais correta
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PERÍODO DA ORDEM DO DIA 1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que após ter sido votado em reunião de Câmara que a
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que após ter sido votado em reunião de Câmara que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres seria a Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-4G era necessário proceder-se à nomeação do Coordenador Técnico que deve ter formação
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que após ter sido votado em reunião de Câmara que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres seria a Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-4G era necessário proceder-se à nomeação do Coordenador Técnico que deve ter formação
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que após ter sido votado em reunião de Câmara que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres seria a Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-4G era necessário proceder-se à nomeação do Coordenador Técnico que deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício dessas funções. Assim propôs a nomeação de
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS
1 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CLDS



Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote informando que como o Plano de Ação do CLDS 4G tinha que ser
entregue atempadamente, não via qual era o problema de a Senhora Teresa Pinto começar a consultar as
entidades, sendo ela a indicação que vinha à reunião para Coordenadora Técnica do CLDS 4G
Na opinião da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues não fazia sentido estarem a nomear o
Coordenador do CLDS 4G uma vez que o mesmo tinha sido proposto pelo executivo que estava em maioria.
Devia ter sido nomeada pelo Presidente da Câmara
O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que não concordava com a opinião da Senhora Vereadora e que
para ele o executivo eram todos. —
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues relembrou que, fazendo parte do executivo, só tinha
conhecimento das atividades realizadas pelo Município muito depois de elas se terem realizado
Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa informando que, depois de numa reunião ter sido abordado esse
tema, a Senhora Vereadora passou a ser informada de todas as atividades que iriam ser realizadas
A Senhora Vereadora respondeu que, embora tivesse melhorado, nem todas as atividades eram comunicadas
Face ao exposto procedeu-se à votação por escrutínio secreto.
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor e um em branco, nomear Teresa Maria
Almeida Rodrigues Pinto como Coordenadora do CLDS
2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E. E A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES
O presente protocolo tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Unidade Local de Saúde da Guarda,
E.P.E. e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres na implementação de consultas de saúde oral no Serviço
Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Fornos de Algodres, regulando os seus
termos e condições
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se após o término do protocolo o equipamento
ficava na posse do Centro de Saúde ao que o Senhor Presidente respondeu que não uma vez que os
equipamentos eram património do Município
O Senhor Presidente propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/19 - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA, NO LUGAR DO ALTO DO CHÃO -
ALCORDES DEGLIEDING DOD MARCO PALIL O ALMFINA ARRAIANO



O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 3/19 relativo à construção
de uma oficina, no lugar do Alto do Chão, em Algodres
O prédio enquadra-se em "espaços residenciais" conforme o disposto nos artigos 46º a 48º do Plano Diretor
Municipal de Fornos de Algodres
A solução proposta é de um piso com uma laje intermédia para áreas protegidas, com uma área de implantação
e área total de construção de 500,00 m².
Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de
especialidades que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se
refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o
número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei
n.º 136/2014, de 9 de setembro
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão
do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe de Divisão Técnica Municipal
4 OC de liberte a superiori de de
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 4/19 - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA, NA TAPADA DAS PEREIRAS -
MATANÇA, REQUERIDO POR JÚLIO FERNANDO MARTINS CABRAL
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 4/19 relativo à reconstrução
de uma moradia, na Tapada das Pereiras - Matança.
O prédio enquadra-se em "espaço florestal de produção", de acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de
Algodres. O requerente não pretende efetuar ampliação da edificação, de acordo com as peças processuais,
pelo que cumpre o disposto no artigo 16º, da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto
Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de
especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto
no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria
113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão
do requerente.



A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se estando em espaço florestal de produção
estava tudo em conformidade ao que o Chefe de Divisão Técnica Financeira respondeu que sim uma vez que a
reconstrução não tinha ampliação e o risco de incêndio, naquela zona, era baixo ou médio
Para a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues era uma preocupação que se tinha que ter em conta
visto que a carta de ocupação de solos não estava atualizada
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe de Divisão Técnica Municipal
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 5/19 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, NA QUINTA DA VILA - FORNOS
DE ALGODRES, REQUERIDO POR ARTUR JOSÉ INVÊNCIO MARTINS
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 5/19 relativo à construção
de uma moradia na Quinta da Vila, em Fornos de Algodres
A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fomos de
Algodres e cumpre o disposto nos artigos 46º a 48º, bem como o previsto para o lote 25 do loteamento nº 01/95,
do Bairro das Capelas
A solução proposta é de cave e r/c, com uma área de implantação de 142,25 m² e uma área total de construção
de 284,40 m²
Deve o requerente apresentar os projetos de especialidades que devem ser entregues em conformidade com o
disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria
113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. —
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão
do requerente.
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe de Divisão Técnica Municipal
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
6 - REGISTO N.º 41/2019 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, REQUERIDO POR ERICA LOPES
SARMENTO



O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Erica Lopes Sarmento, pretende ser
informada sobre a viabilidade de construção de um aviário, com uma área de implantação de 2.092,35 m², no
prédio sito na Rasa de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 431 da freguesia do Casal
Vasco
De acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres a edificação enquadra-se em "espaços
agrícolas de produção", em conformidade com os artigos 29º a 31º, bem como, com o disposto no artigo 16º, da
Lei nº 76/2017, de 17 de agosto
O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14º a 17º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro
Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, os projetos de
arquitetura, de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade
com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria
113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e
republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro
Face ao exposto, e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à pretensão da
requerente
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe de Divisão Técnica Municipal.
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos
termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que
vai ser lida e assinada nos termos da lei



O Presidente da Câmara

Autonio Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Paulo Manuel das Neves Santos)

E 2017/2021